

RESOLUÇÃO Nº 181/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a revogação da Resolução nº 285/2025 – CAD/UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso II do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 285/2025 – CAD/UNESPAR, que aprovou o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná e o Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.626.553-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 18ª Sessão (16ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 1º de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revogação da Resolução nº 285/2025 – CAD/UNESPAR, que aprovou o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná e o Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 1º de setembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)